

CONTRATO N.º 30/2021
ADITAMENTO 04

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede na Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado na Avenida Luiz de Mello, n.º 395, Estância das Paineiras - Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, **CONTRATANTE**, e **MARLI GAZON HAUSSAUER**, microempresendedora individual, inscrita no CNPJ sob n.º 33.310.099/0001-87 e no CPF sob n.º 042.027.098-10 e portadora do RG n.º 97577911, sediada na Avenida Luiz Mello, 1109, Estância das Paineiras- Nova Cedral, CEP 15.895-000, Cedral – SP, **CONTRATADA** no **Processo Administrativo n.º 2162/2021 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CASA DOS CONSELHOS**, decidem aditar para trocar de Reserva orçamentária:

- Nota de Reserva Orçamentária n.º 2669, Ficha n.º 56, Unidade: 020300, Funcional: 08.244.0006.2015.0000 ,Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Código de Aplicação:500 003 ,Fonte de Recurso: 0 0500, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme **processo administrativo n.º 2522/2024**

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, com único efeito, bem como 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 22 de agosto de 2024; 94.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARLI GAZON HAUSSAUER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - _____
Nome/CPF

2 - _____
Nome/CPF